



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

LEI Nº 2.359/2024

SÚMULA: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Artigo 1º - Inclui na Lei 2.202 de 03 de julho de 2023, que aprovou as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, as seguintes metas e prioridades.

- **Ação:** Incentivo ao Programa Paraná Viaja Mais - Del. 024/2023 - CEDI-PR.

ÓRGÃO EXECUTOR

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

UNIDADE EXECUTORA

05.004 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Função	08			Assistência Social
Subfunção		241		Assistência ao Idoso
Programa			0013	Programa de Assistência ao Idoso
Projeto/Ação			2.090	Incentivo ao Programa Paraná Viaja Mais - Del. 024/2023 - CEDI-PR

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2024	R\$ 10.115,00	R\$ 0,00

- **OBJETIVO:** Incentivo ao Programa Paraná Viaja Mais 60, visando a promoção dos direitos da população idosa do município - Del. 024/2023 - CEDI-PR.
- **METAS:** Incentivo ao Programa Paraná Viaja Mais - Del. 024/2023 - CEDI-PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

- **Ação:** Incentivo ao Serviço Centro-Dia para Pessoa Idosa - Del. 019/2023 - CEDI-PR.

ÓRGÃO EXECUTOR

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

UNIDADE EXECUTORA

05.004 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Função	08				Assistência Social
Subfunção		241			Assistência ao Idoso
Programa			0013		Programa de Assistência ao Idoso
Projeto/Ação				2.098	Incentivo ao Serviço Centro-Dia para Pessoa Idosa - Del. 019/2023 - CEDI-PR

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2024	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

- **OBJETIVO:** Implementação de programa e serviços de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, Serviço de Centro-Dia - Del. 019/2023 - CEDI-PR.
- **METAS:** Incentivo ao Serviço Centro-Dia para Pessoa Idosa - Del. 019/2023 - CEDI-PR.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2024.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL